

COMUNICADO

O Município de Alenquer informa que os Parques Infantis do concelho vão continuar encerrados durante a situação de contingência decretada no país, em vigor até 30 de setembro.

De acordo com o definido pelo nº 1 do Artigo 3º, da Resolução do Conselho de Ministros, nº 70-A/2020, de 11 de Setembro, que “declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19”, “são encerradas as instalações e os estabelecimentos referidos no Anexo I, ao presente regime e que dele faz parte integrante”.

O Anexo I, define como “atividades recreativas de lazer e diversão”:

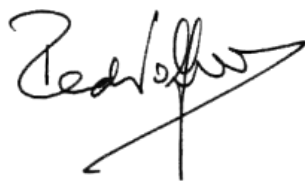
- Salões de dança ou de festa;
- Parques de diversões e parques recreativos e similares para crianças;
- Outros locais ou instalações semelhantes às anteriores, sem prejuízo do disposto no artigo 26.º do regime da situação de contingência.

Deste modo, também outros equipamentos públicos desportivos presentes na via pública (como os parques geriátricos, campos de jogos e similares), vão estar encerrados até ao final do mês de setembro.

Após a situação de contingência a utilização destes equipamentos será reavaliada, sendo emitido novo comunicado sobre as decisões adotadas pelas entidades competentes, a partir de 01 de outubro.

Alenquer, 16 de setembro 2020

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Folgado', with a long horizontal stroke extending to the right.

(Pedro Folgado, Dr)